

PORTARIA SOF Nº 45, DE 26 DE MAIO DE 2010

(publicada no DOU de 27/05/2010, seção I, página 55)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Incluir no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE
1121.04.01	Taxa do Departamento de Polícia Federal – Segurança Privada	P	74
1121.04.02	Taxa do Departamento de Polícia Federal – Sistema Nacional de Armas	P	74
1922.21.00	Ressarcimento de Despesas Decorrentes de Deportação	P	50

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA